



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 106 / 19

Protocolado nº 15/10/14332

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Contratação Direta nº 68/15

Termo de Contrato nº 195/15

Termo de Aditamento nº 121/17

Concessionária: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL

CNPJ nº 33.050.196/0001-88

Consumidor: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Unidades Consumidoras: ANEXO I do Termo Contratual nº 195/15

Objeto: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, a partir de 28/08/2019.

Valor total: R\$ 2.198.810,34 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária, conforme indicado às fls. 740 do processo administrativo:

- 12110.04.04.122.2006.4045.339039.0001-100000.

Campinas, 28 de agosto de 2019

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal do Transportes

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL

Representante Legal: Devanir Mantoani Junior

RG: 11.211.674

CPF: 020.126.558-31





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/14332

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Contratação Direta nº 68/15

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL

Termo de Contrato nº 195/15

Termos de Aditamento nº 121/17 e **106**/19

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Transportes.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 de agosto de 2019



SMAJ – DAJ – Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes – Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 – Centro – 14º andar –

sala 04 – Campinas – SP – CEP 13015-904 – Tel. (19) 2116-0685/0576/0403

<http://www.campinas.sp.gov.br> – Página 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR(SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Robson Buzois Mercioatto
Cargo: Gerente da Divisão de Serviços Corporativos
CPF: 215.575.748-47 RG: 29.892.2083
Data de Nascimento: 01/11/1980
Endereço residencial completo: Rua Francisco Giordano, 401-Rq. Via Norte - Campinas - SP
E-mail institucional: robson.mercioatto@emdec.com.br
E-mail pessoal: robsonbuzois@hotmail.com
Telefone(s): 19 3772 1595 / 991 75 42 37
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos José Barreiro
Cargo: Secretário Municipal de Transportes
CPF: 000.621.248-86 RG: 45711896
Data de Nascimento: 05/03/1956
Endereço residencial: Rua Taramã, 931 – Cond. Alhavelle - Campinas/SP
E-mail institucional: presidencia@emdec.com.br
E-mail pessoal: cjbarreiro@hotmail.com
Telefone(s): (19) 3772 4094
Assinatura: [assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: Devanir Mantoani Junior
Cargo: Gerente de Relacionamento
CPF: 020.126.558-31 RG: 11.211.674-7
Data de Nascimento: 15/10/60
Endereço residencial completo: Rod. Eng. Miguel Noel Nascimento Burnier, 17
E-mail institucional: devanir@cpfl.com.br
E-mail pessoal: NAO TEM
Telefone(s): (19) 3756 6096
Assinatura: [assinatura]

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

